



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 784/2023

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 781/2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei Complementar nº 300/2012 e;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 781/2023, conforme explicitado no Ofício 206/2023, do Setor de Recursos Humanos;

Considerando a faculdade de anulação dos atos administrativos, quando eivados de vícios, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna NULO todos os efeitos da Portaria nº 781/2023 que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar à servidora Sra. Rosana Costa Martins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de maio de 2023.

Leonardo
LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

Samuel
SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças